



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 028/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, APROVADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50° , Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1° - Aprovado por unanimidade, do poder legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 016/2023-Dispõe sobre a nominação do mercado do peixe, prédio público do município de Baraúna e fica denominado como "mercado do peixe José Evangelista de Souza" e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 028/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3^{o} - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz. Em, 19 de outubro de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA 1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA 2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho **Código Identificador:** 70510243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br